



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sr^a **NAYARA STEPHANIE RESENDE MELO**, portadora da carteira de identidade nº 3.252.371-8 SSP/SE, CPF nº 023.904.815-66, residente e domiciliado na Rua Jackson de Figueiredo, S/N, Centro – Gararu/SE, residente e domiciliada na Sede do Município de Gararu/Se.

CONTRATADA: POSTO SÃO CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.603/0001-76, com sede Rua Manoel Ferreira Neto nº 34 CEP 49.890-000 Nossa Senhora de Lourdes/SE.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo (gasolina comum e diesel s10) e óleo lubrificantes, destinado ao abastecimento da frota dos veículos desta prefeitura e dos fundos municipais de saúde e assistência social durante o exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo decorre do Contrato nº 03/2019 - sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta do Orçamento vigente. O saldo do quantitativo de combustíveis tipo gasolina **27.700 (Vinte e sete mil e setecentos) litros**, remanescente concedido anteriormente a Secretaria Municipal de Saúde, cuja **dotação é 2053**, fonte de recursos: **1.2110000**, que é de **R\$ 135.176,00 (Cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)** será remanejado desta dotação **27.600 (Vinte e sete mil e seiscentos) litros** de Gasolina para dotação **orçamentária 2057, Fonte de Recurso 1.2140000**.

DOTAÇÃO: 2053

2 - EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE

11130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

70.000,00 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

40.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.211000/12200000

DOTAÇÃO: 2057

2 - EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE

11130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2057 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

50.000,00 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

130.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.2110000/1.2140000/12200000

Desde já fica anulado parcialmente o saldo de dotação, 2063 Secretária Municipal de Saúde – Fonte de recursos: 1.2110000, correspondente ao saldo de **27.600 (Vinte e sete mil e seiscentos) litros**, totalizando o valor de valor de **R\$ 135.176,00 (Cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)**. Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permaneceram inalteradas.

Gararu(SE), em 02 de Setembro de 2019.

Nayara Stephanie Resende Melo
NAYARA STEPHANIE RESENDE MELO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jose Jucivaldo Alves Santana
JOSE JUCIVALDO ALVES SANTANA

Secretária Municipal de Finanças



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

SAÚDE - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FONTE 1.214			
PRODUTO	LITROS	V. UNIT.	TOTAL
GASOLINA	77.500	R\$ 4,88	R\$ 378.200,00
OLEO DIESEL S-10			
			R\$ 378.200,00